

Odivelas 18 de Fevereiro de 2010

Assembleia Municipal de Odivelas

Requerimento

Ministério da Educação 

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AVELAR BROTERO - CÓDIGO 171906

www.cb23-avelar-brotero.rcts.pt

brotero.avelar@gmail.com

eb23.avelarbrotero@escolas.min-edu.pt

TELEFONE: 219348860 / 61 / 62

FAX: 219348869

INFORMAÇÃO N.º 27 – 2009 / 2010


Informam-se os Encarregados de Educação de que os alunos que tenham aulas no turno inverso e apresentem a senha de almoço para esse dia, poderão permanecer na escola. Deverão dirigir-se à sala de estudo ou biblioteca, não podendo ficar no recreio. Caso esta norma não seja cumprida os alunos deixarão de poder ficar na escola no período referido.

Também os alunos com Necessidades Educativas Especiais têm autorizações excepcionais de permanência na escola devendo cumprir o referido no parágrafo anterior.

Situações particulares, que não se enquadrem nesta informação, deverão ser colocadas, por escrito, à Direcção.

Odivelas, 4 de Fevereiro de 2010

A Directora 


Ana Paula G. L. Sousa Marques dos Santos

Se um aluno começa as suas aulas às 8h da manhã e termina às 13H pode almoçar na escola, mas depois só tem duas alternativas: ou vai para a sala de estudo, que em regra ou está fechada, ou está ocupada com alunos que foram expulsos das aulas por mau comportamento, ou vão para a biblioteca, ambos em espaço fechado, senão já sabem que são postos na rua...como já aconteceu a alguns alun@s. Não podendo por isso permanecer no recreio, sozinhos ou com algum colega.

Será que alguém acredita que estas crianças depois de entrarem na escola às 8h da manhã irão permanecer fechadas até chegarem junto do seu educador?

O mesmo educador que está descansado durante o seu desempenho laboral acreditando que o seu educando está na escola.

Estão assim, a ser criadas todas as condições para a delinquência e insucesso escolar. É obvio que estas crianças que estão a ser postas na rua pela própria escola, não poderão ter qualquer tipo de acompanhamento, e que tudo lhes será permitido fazer ou obter. Estamos a referir-nos a crianças entre os 9 e os 16 anos.

Porque será que a Directora da Escola Avelar Brotero não quer os alunos no espaço da escola? Será uma questão de sobrelotação? Será falta de pessoal auxiliar?

Tendo em conta que a gestão da Escola é, em ultima análise, da responsabilidade da Câmara, perguntamos porque é que isto acontece e também porque é que continuam as infiltrações de água, verificadas em quase toda a escola, principalmente no piso superior, onde o ginásio e os balneários continuam inoperacionais e faz com que quando chove os alunos não possam praticar a disciplina de Educação Física, os vidros das salas estão em risco de ruir, tendo os alunos indicações expressas para não abrirem as janelas, embora quase todas as salas disponham de ar condicionado e os cacifos também não podem ser utilizados, alegando ser por causa da Gripe A.

Todas estas anomalias na única escola do centro da cidade já vêm do seu anterior mandato e já foram denunciadas nesta Assembleia.

Têm-se falado em mudança de instalações e outras vezes em reabilitação do espaço.

Colocamos assim duas questões á Srª Presidente:

Qual a alternativa para os alunos permanecerem no espaço a que tem direito sem serem postos na rua pela própria escola?

Que garantias nos pode dar de que aquele espaço será sempre destinado a uso escolar e se sim para quando a sua reabilitação?

Pelo Bloco de Esquerda

José Falcão